

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do Juiz de Direito do Oitavo Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e, que por sua vez extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000832-24.2018.8.16.0182, em que é requerente: Detlev Edward Fridrich Kolle e requerido: Carlos Augusto Albertini.

**Procedemos à AVALIAÇÃO do imóvel: Apartamento 101, integrante do Edifício denominado "TAUARI RESIDENCIAL", situado na Rua Guaratuba nº 355, em Curitiba – PR, com a área construída de utilização exclusiva de 146,0400m<sup>2</sup>, inclusive o armário nº 09, localizado no subsolo, área de uso comum de 42,5826m<sup>2</sup>, perfazendo a área correspondente ou global construída de 188,6226m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 60.112 do 2º Registro de Imóveis, desta Comarca. Avalio o referido lote em R\$1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil reais). O valor atribuído e referente a pesquisas efetuadas nas imobiliárias de Curitiba, moradores e levando-se em conta a localização do imóvel que atribuiu o valor médio do metro quadrado na região em torno de R\$ 6.361,90(Seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).**

Curitiba, 29 de janeiro de 2020.

  
SILVINEI MEGER  
Oficial de Justiça

